

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 6,40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 6,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.935, DE 16 DE AGOSTO DE 1945

Dispõe sobre desapropriação de imóvel.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, §. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1933,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, amigável ou judicialmente, um terreno situado no 37.º Subdistrito (Vila Maria), com a área de 64.500 m² (sessenta e quatro mil e quinhentos metros quadrados), aproximadamente, pertencente a Victor Morse, dona Justina Augusta Natividade, Vicente Sanzaruollo e outros, com as divisas constantes da planta e memorial elaborados pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado.

Artigo 2.º — Fica a Fazenda do Estado, por intermédio da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro, autorizada a ceder, a título gratuito, o domínio útil do terreno a que se refere este decreto-lei à Associação Portuguesa de Desportos, para que nele construa a sua praça de esportes e dele goze, como se seu fóra, comprometendo-se a não desvirtuar o seu emprego sob pena de sua reversão ao domínio do Estado, sem indenização alguma pelas benfeitorias nele edificadas, o que também se dará por extinção do mesmo Clube e a não cedê-lo ou onerá-lo, ainda que para o mesmo fim e sob a mesma pena, sem consentimento expresso da mesma Procuradoria que a todo o tempo zelará pela sua destinação.

Parágrafo único — Caso a associação esportiva a que se refere este artigo não queira ou não possa aceitar as condições ali impostas, poderá a mesma Procuradoria considerar as propostas de associações congêneres ou determinar a abertura de concorrência pública para construção e arrendamento da praça de esportes tendo em vista o bem comum.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta de crédito especial, a ser aberto, oportunamente.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de agosto de 1945.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 16 de agosto de 1945.

Victor Caruso — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1945, lavrado no Departamento do Serviço Público (*) Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública

Admitindo para o Departamento Estadual da Criança, correndo a respectiva despesa por conta dos recursos a que se refere o decreto-lei n. 14.221, de 10 de outubro de 1944:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944.

— como extranumerários mensialistas:

Antonia Porto Dias Ferreira, Luiza Pontali Borillo, Ana Zanela Pedro, Aldino Bissochi, Thereza Maria Caldeirão e Maria Oliveira Seabra para exercerem a função de Servente referida III (três).

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1945, lavrado no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Ondina Ribeiro Bicudo e Olga Soares para exercerem a função de Enfermeiro, referência VII (sete), da Tabela Numérica da Diretoria do Serviço Social de Menores do Departamento de Serviço Social, criada pelo decreto n. 14.722, de 14 de maio de 1945, onerando essa despesa a dotação consignada à referida Diretoria no item 101, verba 6, do orçamento vigente.

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 1945, lavrados no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Jorge Arida, Ary Lopes de Almeida e Dario Pacheco Pedrosa para exercerem, como extranumerários mensialistas, a função de Médico, referência XVII (dezesete), da Guarda Civil de São Paulo, correndo essa despesa por conta do saldo da verba 6, controlada pelo Departamento do Serviço Público.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Rubens Meira Romano para exercer a função de Médico, referência XII (doze), da respectiva Tabela Numérica, na vaga proveniente da dispensa, a pedido, de Renato Trivela, onerando essa despesa a dotação consignada ao D.S.P. no item 101, verba 6, do orçamento vigente;

Lama Haddade Lidia Rinaldi para exercerem a função de Auxiliar de Administração, referência XI (onze), da respectiva Tabela Numérica, criada pelo decreto n. 14.638, de 3 de abril de 1945, onerando essa despesa a dotação consignada ao D.S.P. no item 101, verba 6, do orçamento vigente, ficando dispensadas da função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), da mesma Tabela Numérica, a partir da data em que entrarem em exercício na função para a qual são admitidas;

Anita Curvo Leite e Nise Garcia para exercerem a função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), da respectiva Tabela Numérica, nas vagas provenientes da dispensa, a pedido, de Maria Zita Zilli e Maria Elyria Novas Leme, respectivamente, onerando essa despesa a dotação consignada ao D.S.P. no item 101, verba 6, do orçamento vigente.

Domingos Machado para, como extranumerário contratado, exercer a função de Médico Urologista no Serviço Médico, pelo prazo de 2 (dois) anos, com o salário mensal de Cr\$ 1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros), que deverá onerar a dotação consignada ao D.S.P. no item 100, verba 6, do orçamento vigente, ficando dispensado da função de Médico, referência XVIII (dezoito), da Tabela Numérica da Divisão do Serviço do Interior do Departamento de Saúde da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitido. O Diretor Geral do D.S.P. fica autorizado a assinar o respectivo contrato, de conformidade com o modelo A-1, baixado com a Portaria DSP-82-44, de 27 de abril de 1944.

Apostilando:

o decreto de 26 de julho de 1945 que aposentou, a pedido, Pedro Theodoro da Cunha em cargo da classe L da carreira de Procurador da P.P. III do Q.G., para declarar que a referida aposentadoria é em cargo da classe M da P.P. III do Q.G.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, no uso de suas atribuições, resolve

DETERMINAR que Antonio Emilio Cardoso, Inspetor de Trabalho da Tabela Numérica do extinto Departamento Estadual do Trabalho, passe a exercer a função de Assistente de Administração, referência XIX (dezenove), da Tabela Numérica do Departamento do Serviço Público, Repartição em que ficou lotado o referido servidor de conformidade com o artigo 2.º do decreto n. 14.354, de 9 de dezembro de 1944, apostilando-se o respectivo ato de admissão.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decretos de 16 do corrente:

foi dispensado, a pedido, o sr. dr. Antonio Gomide Ribeiro dos Santos da comissão que vinha exercendo como Prefeito Municipal de Santos e nomeado o sr. dr. Lincoln Feliciano da Silva para exercer o referido cargo;

foi nomeado o sr. João Carneiro dos Santos para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Xiririca, vago com o falecimento do respectivo titular; foi exonerado, a pedido o sr. João Carlos Marcondes do cargo de Prefeito Municipal de Ibiuna (ex-Unã); foi dispensado, a pedido, o sr. Francisco Romano que substitua, interinamente, o titular efetivo que se achava licenciado; e nomeado o sr. Alvaro de Almeida Leme para exercer o referido cargo.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Decretos de 16-8-45:

Autorizando, nos termos do artigo 41 do Estatuto Estadual (Decreto-lei 12.273, de 28-10-41), a terem exercício nas Secretarias de Estado abaixo especificadas, cabendo aos respectivos Secretários determinarem as repartições em que deverão servir, os seguintes servidores do extinto Departamento Estadual do Trabalho, lotados no D. S. P., em virtude do disposto no artigo 2.º do Decreto 14.354, de 9-12-44, e pelo prazo de dois (2) anos: Na Secretaria da Justiça, os srs. dr. Renato do Amaral, procurador, classe M, a partir de 13-8-45; e Alexandre Fernandes, inspetor do trabalho, classe G. Na Secretaria da Educação, os srs. Alcides Netto Rodrigues, inspetor do trabalho, classe G; e Ernesto Eugênio de Oliveira, fotógrafo, classe D.

Pondo à disposição do Tribunal Regional do Serviço Eleitoral de São Paulo, nos termos do artigo 12, letra "b", combinado com o artigo 6.º, único, do Decreto-lei federal 7596, de 23-5-45, e sem prejuízo dos seus respectivos salários, Milton da Silva Andrade, cartilógrafo, referência IX (nove), da Tabela Numérica do D. S. P. Tornando sem efeito, na parte que se refere a Ma-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYMO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

ria Marques, escriturária, classe H, da PSU, do Q. 3., o decreto de 3 do corrente, que por diversos servidores do extinto Departamento Estadual do Trabalho — lotados no J. S. — à disposição do Tribunal Regional do Serviço Eleitoral de São Paulo.

Concedendo ao sr. Dirceu Pinto de Carvalho, Chefe de Divisão, padrão M, do extinto Departamento Estadual do Trabalho, lotado no Departamento do Serviço Público, em virtude do disposto no artigo 2.º do Decreto 14.354, de 9-12-44, 90 (noventa) dias de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41.

FAZENDA

DECRETOS DE 16-8-1945

Demissão:

A vista do que consta do processo de inquérito administrativo, resolve aplicar a pena de demissão, nos termos do artigo 230, item VII, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, ao Sr. Aristides Cerqueira Machado, diretor de Caixa Econômica de 4.ª classe, padrão K, da Secretaria.

Exoneração, a pedido:

Throphilo Ribeiro de Andrade das funções de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado na Capital.

Nomeações:

Nos termos do art. 16, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve nomear o Sr. Annibal Barros Fernandes, 3.º escriturário de caixa econômica, padrão E, da Secretaria, para exercer, em comissão, o cargo de diretor de Caixa Econômica de 5.ª classe, padrão J, da referida Secretaria, vago em virtude da exoneração, a pedido, do sr. dr. Aclio de Carvalho.

Para o Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado em Pinhal:

Jales Serpa — Presidente;

Carolino Sucupira Mendes Silva — Membro;

Joaquim Leite Junior — Membro.

Nomeação sem efeito:

Declara sem efeito o decreto n. GN 60, de 5 de julho de 1945, que nomeou o sr. dr. Mario Alexandre Refinetti, na qualidade de Contribuinte, membro do Tribunal de Impostos e Taxas, com funções até 24 de junho de 1945, por não ter o interessado tomado posse no prazo da lei

TÍTULOS DECLARATÓRIOS DE PROVENTOS:

Aposentações:

Domingos Carroirino, laminador de páginas da Imprensa Oficial do Estado, a partir de 1.º de novembro de 1939, ficando sem efeito, a contar de 1.º de novembro de 1939, o título expedido anteriormente — Cr\$.. 4.560,90;

Manoel Candido de Sá, carcereiro de 3.ª classe, padrão C, com exercício na Delegacia Regional de Polícia de Rio Preto, da Secretaria do Estado dos Negócios da Segurança Pública — Cr\$ 2.860,00;

Manoel dos Reis, contínuo, padrão C, da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria de Estado dos Negócios da Visão e Obras Públicas — Cr\$ 7.460,90;

Patronagens da Força Policial do Estado:

Adorbal Serpa, 1.º sargento do R. G. — Cr\$ 5.610,00;

Antônio Alves Barbosa, soldado do 4.º B. C. — Cr\$ 2.940,00;

Antônio Pedro da Silva, soldado do C. B. — Cr\$ 937,00;

Americo Figueiredo, soldado do 4.º B. C. — Cr\$ 3.840,00;

Augusto Felipe de Almeida, cabo do 3.º B. C. — Cr\$ 4.600,00;

João Pereira da Fonseca, 3.º sargento do 4.º B. C. — Cr\$ 4.510,00;

João Maurício Friedeman, cabo do 8.º B. C. — Cr\$ 2.670,00;

José Pires de Campos, cabo do B. G. — Cr\$ 4.800,00;

José Teodoro, soldado do H. M. — Cr\$ 2.220,00;

Manoel Miranda Filho, 2.º sargento do S. E. — Cr\$ 5.000,00;

Osvaldo de Moraes, subtenente do R. C. — Cr\$.. 7.600,00;

Padre Quintino Moreira dos Santos, 1.º sargento do C. P. — Cr\$ 7.000,00;

Por dispensa/interdição:

Dr. Walter Edward Maffei, 1.º assistente da 9.ª ca-